



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER CONJUNTO Nº DAS COMISSÕES REUNIDAS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 72/2015.

Trata-se de projeto de decreto legislativo, de autoria do nobre Vereador Calvo, que dispõe sobre a outorga da Salva de Prata ao Hospital do Rim (HRIM) da cidade de São Paulo, o qual está representado pelo diretor superintendente Dr. José Medina Pestana, e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer de legalidade.

Segundo a justificativa do projeto, o Hospital do Rim efetua cerca de 900 transplantes por ano, se constituindo em um dos maiores do mundo em relação a esse procedimento cirúrgico, sendo responsável por noventa por cento dos transplantes de rim do Sistema Único de Saúde.

Em face da notável contribuição à promoção da saúde e desenvolvimento da educação, sendo acreditado como hospital de ensino pelo MEC para capacitação de alunos de graduação, pós graduação, residência médica, reciclagem e pesquisa, favorável é o parecer.

Quanto ao aspecto financeiro nada temos a opor, tendo em vista que a matéria não ofende os dispositivos da lei orçamentária, bem como está condizente com os referendos legais de conduta fiscal. Favorável, portanto, é o parecer.

Sala das Comissões Reunidas,

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Marquito (PTB)

Reis (PT)

Toninho Vespoli (PSOL)

Ushitaro Kamia (PSD)

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Milton Leite (DEM)

Paulo Fiorilo (PT)

Adilson Amadeu (PTB)

Jair Tatto (PT)

Ota (PROS)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 12/12/2015, p. 105

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.